

**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019**

AVISO Nº 03 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2019, conforme itens relacionados abaixo:

1. QUANTO AS ALTERAÇÕES DE ITENS RELACIONADOS AOS MODOS DE ACESSO DE INSCRIÇÃO, CONFORME DESCRITOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

5.2.8 Em conformidade com a Lei Municipal de nº 3132/19, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 20 (vinte) admitidos, por Cargo, ou seja, a cada 19 (dezenove) candidatos admitidos pelo modo de acesso Universal, será admitido 01 (um) candidato do modo de acesso de Pessoa Com Deficiência.

LEIA-SE:

5.2.8 Em conformidade com a Lei Municipal de nº 3132/19, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 20 (vinte) admitidos, por Cargo, ou seja, a cada 19 (dezenove) candidatos admitidos pelo modo de acesso Universal, será admitido 01 (um) candidato do modo de acesso de Pessoa Com Deficiência. Quando o resultado obtido, pelos cálculos elaborados na forma prevista no “*caput*” deste item, não for um número inteiro, desprezar-se-á a fração inferior a meio e arredondar-se-á para a unidade imediatamente superior a que for igual ou superior a meio.

ONDE SE LÊ:

5.3.1 Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.693/2014, fica assegurado aos candidatos inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva de 10% (dez por cento) das vagas disponíveis por Cargo Público deste Edital.

LEIA-SE:

5.3.1 Fica assegurado aos negros, pardos e índios neste concurso público para o provimento de cargos da administração pública do Município de Charqueadas, a reserva de vagas em percentual equivalente a sua representação na composição populacional do Estado, apurada pelo censo realizado pelo IBGE, atualmente fixado em 16,44%.

Município de Charqueadas / RS, 10 de Janeiro de 2020.

Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: